

Karla Rachel Jarsen de Melo Calheiros 

Mestra em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE) pela Universidade Federal da Bahia.

arqkarlacalheiros@gmail.com

Suzann Flávia Cordeiro de Lima 

Professora titular- Universidade Federal de Alagoas.

suzanncordeiro@hotmail.com

ENTRE O SILENCIO E A LEMBRANÇA: A ANTIGA CADEIA DE MACEIÓ

Resumo

O artigo analisa o reconhecimento da antiga Cadeia Pública de Maceió como patrimônio carcerário em âmbito estadual, abordando sua relação com o processo de consolidação urbana do centro da cidade no século XIX. O estudo contextualiza a implantação de estruturas fundacionais, como a Igreja, o Pelourinho, a Casa de Câmara e a Cadeia, destacando a inauguração do edifício em 1817 e seu funcionamento até o século XX, quando a superlotação levou à transferência dos presos para o Presídio São Leonardo. Na década de 1970, a cadeia foi demolida sob o argumento de que representava um elemento destoante do núcleo histórico do Centro, em meio a intervenções urbanas voltadas à ampliação da malha viária e à construção do Estádio Rei Pelé. Embora um pedido de tombamento tenha sido protocolado no IPHAN em 1966, o imóvel não foi reconhecido como patrimônio, sendo classificado como um monumento de "triste memória". A partir da análise de fontes documentais, registros iconográficos e relatos orais, a pesquisa demonstra que o espaço permanece socialmente identificado como "Praça da Cadeia", evidenciando a persistência da memória carcerária mesmo após a demolição do edifício. O artigo problematiza os limites das políticas patrimoniais tradicionais, compreendendo o tombamento como um instrumento de poder simbólico, capaz de legitimar determinadas memórias e silenciar outras, e propõe a revalorização desse legado histórico como forma de enfrentar criticamente o passado e transmitir essa memória às novas gerações.

Palavras-chave: Cadeia Pública de Maceió; tombamento; Políticas de preservação, Memória.

Thalianne de Andrade Leal 

Mestra em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco

lealthali@gmail.com

BETWEEN SILENCE AND MEMORY: THE OLD PRISON OF MACEIÓ

Abstract

The article analyses the recognition of the former Maceió Public Prison as prison heritage at the state level, addressing its relationship with the process of urban consolidation of the city centre in the 19th century. The study contextualises the implementation of foundational structures, such as the Church, the Pillory, the Town Hall and the Prison, highlighting the inauguration of the building in 1817 and its operation until the 20th century, when overcrowding led to the transfer of prisoners to the São Leonardo Prison. In the 1970s, the jail was demolished on the grounds that it represented a discordant element in the historic centre, amid urban interventions aimed at expanding the road network and constructing the Rei Pelé Stadium. Although a request for listing was filed with IPHAN in 1966, the property was not recognised as heritage, being classified as a monument of 'sad memory'. Based on an analysis of documentary sources, iconographic records, and oral accounts, the research shows that the space remains socially identified as 'Praça da Cadeia' (Prison Square), evidencing the persistence of prison memory even after the demolition of the building. The article questions the limits of traditional heritage policies, understanding listing as an instrument of symbolic power, capable of legitimising certain memories and silencing others, and proposes the revaluation of this historical legacy as a way of critically confronting the past and transmitting this memory to new generations.

Keywords: Maceió Public Prison; listing; preservation policies; memory.

INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a refletir sobre a problematização do reconhecimento da antiga Cadeia Pública de Maceió como patrimônio prisional. A cidade em estudo consolidou-se a partir do século XIX, especialmente com sua elevação à categoria de vila, o que impulsionou a implantação de estruturas administrativas exigidas pelo contexto imperial brasileiro, como a Igreja, o Pelourinho, Casa de Câmara e a Cadeia, todos localizados no núcleo central de Maceió.

No início do século XIX, a cidade de Maceió ainda não tinha um edifício destinado, especificamente, ao encarceramento, o que resultou na adaptação da antiga residência de José Elias Pereira – localizada na Ladeira Manoel Ramalho de Azevedo, próxima ao Largo do Pelourinho – para calabouço provisório, em 1816. No entanto, devido à precariedade do espaço, em 1817 iniciou-se a construção de uma cadeia pública nas imediações da atual Praça da Independência, favorecendo a vigilância policial. Com o passar dos anos, especialmente no início do século XX, a estrutura tornou-se inadequada, enfrentando problemas de superlotação e deterioração, acarretando a construção do Presídio São Leonardo, em 1965. Apesar do pedido de tombamento apresentado ao SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, antiga denominação do IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) – em 1966, pelo Arquivo Público de Maceió, o imóvel não foi reconhecido como patrimônio digno de preservação, sendo demolido na década de 1970, devido a uma reconfiguração viária impulsionada pela construção do Estádio Rei Pelé que priorizava a expansão da malha automobilística. A decisão refletiu um modelo de desenvolvimento urbano que apagou parte da memória carcerária local, mesmo que, até hoje, o espaço seja informalmente lembrado pela população como a antiga “Praça da Cadeia”. Além disso, é importante considerar que a projeção da imagem da cadeia sobre o Centro da cidade — um bairro, à época, majoritariamente residencial e tradicional —, pode ter contribuído no sentido de deslocar essa função prisional para áreas mais periféricas. A presença de um edifício prisional em uma região central e nobre contrastava com a lógica urbanística emergente, baseada na valorização dos imóveis e na modernização dos espaços públicos.

Dante desse contexto, esta pesquisa parte da hipótese de que interesses políticos, sociais e econômicos influenciam, diretamente, as políticas de preservação e a valoração de bens culturais, moldando os critérios que

determinam o que deve ser lembrado e o que será esquecido. Busca-se, assim, compreender os fundamentos e disputas simbólicas envolvidas no processo de tombamento — ou sua negação —, no caso específico da antiga cadeia pública de Maceió.

A metodologia adotada combina análise documental (a partir do acervo da Superintendência do IPHAN em Alagoas); levantamento de materiais gráficos, como plantas arquitetônicas, iconografia e fotografias históricas; e a realização de entrevistas com comerciantes, ambulantes e frequentadores da Praça da Independência. Utiliza-se, para isso, a abordagem da história oral, com o objetivo de investigar como a população local apreende e ressignifica a relação entre o espaço urbano atual e a memória da antiga cadeia.

Os resultados da pesquisa indicam que, apesar da ausência física do edifício, a memória da cadeia permanece viva no imaginário coletivo da parcela da população que mantém vínculo direto com o espaço da praça. Essa lembrança é transmitida por meio da oralidade, permitindo que, mesmo de forma discreta, a memória carcerária continue presente e conecte o passado à experiência urbana contemporânea. A persistência do nome “Praça da Cadeia”, ainda utilizado por alguns usuários, revela a importância de se considerarem os patrimônios sensíveis e silenciados nas políticas públicas de preservação.

UM BREVE PANORAMA SOBRE O PATRIMÔNIO CARCERÁRIO/PRISIONAL E A FUNÇÃO SOCIAL

A evolução da arquitetura prisional, em diferentes momentos, buscou transmitir uma mensagem sobre a natureza do Estado encarcerador e a legitimidade do seu poder de aprisionamento. O principal destinatário dessa mensagem é o próprio preso que vivencia a punição imposta pelo Estado e pela sociedade que, por sua vez, legitimam a prisão como forma de penalização.

A materialização dessas ideias resultou em diversas configurações espaciais, influenciadas pelos valores culturais de cada período histórico. Assim, as edificações prisionais podem ser interpretadas como reflexo da globalidade de cada época (Fedele, 2002 apud Cordeiro, 2009), funcionando como, além de instrumento disciplinar (Foucault, 1998) e de controle social (Deleuze, 2005), espaços onde se desenrolam dinâmicas sociais (Heynen, 2013 apud Cordeiro, 2016).

Essa organização espacial e funcional configura a chamada "tecnologia disciplinar" que se manifesta nos planos arquitetônico, funcional e hierárquico, bem como nas interações entre seus ocupantes, consolidando tendências e tipologias arquitetônicas ao longo dos séculos (Foucault, 1999 apud Cordeiro, 2010).

No Brasil, os ambientes de aprisionamento iniciam suas primeiras edificações com os espaços de senzala, destinados a abrigar os escravizados, sem qualquer preocupação com organização disciplinar do espaço. Apesar disso, as funções básicas das prisões permaneceram as mesmas: punir, oferecer custódia "segura" e "minimamente saudável" aos presos e, eventualmente, reformá-los, permanecendo, ainda, como materialização arquitetônica da realidade dos séculos passados.

Existiam, ainda, edificações penitenciárias para fins de custódia dos indivíduos que aguardavam a sentença ou a execução da pena imposta, apresentando os mesmos aspectos da maioria das prisões europeias encontradas por John Howard, no período anterior ao movimento de reforma (Cordeiro, 2010 apud Barbosa, 2020). Consistiam em áreas não projetadas para o fim de encarceramento, algumas vezes locadas em fortificações ou edificações militares e, geralmente, locais de simples construção e modestos espaços escuros, úmidos, imundos e absolutamente insalubres (Cordeiro, Hidaka, 2025).

A primeira prisão brasileira mencionada na Carta Régia de 1769 foi uma Casa de Correção no Rio de Janeiro, seguida por uma cadeia em São Paulo, construída entre 1784 e 1788. A história do sistema penitenciário no Brasil está profundamente ligada à exclusão social, como evidenciado nas disposições das Ordenações Filipinas do Reino. Nos núcleos de povoamento mais avançados e com melhores recursos, a execução das normas contidas no Livro V das Ordenações Filipinas era responsabilidade das Casas de Câmara e Cadeia que também concentravam os principais órgãos político-administrativos e judiciais locais.

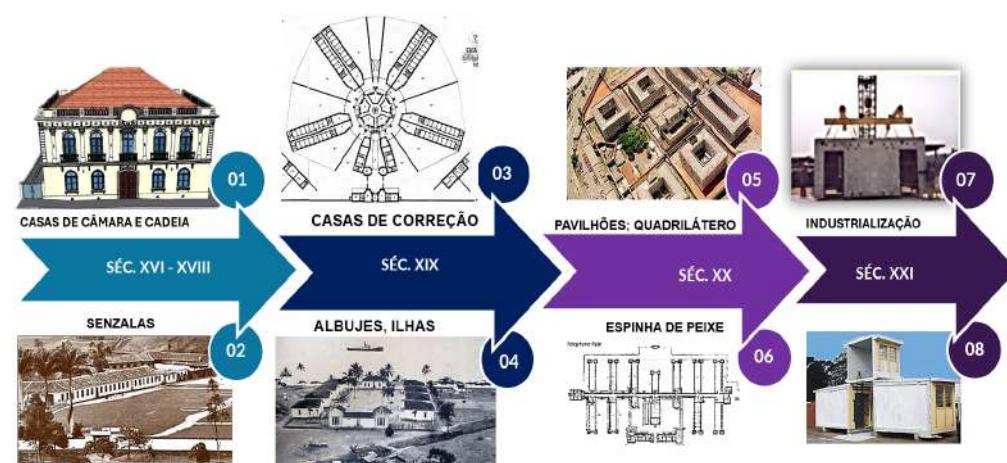
Essas prisões se destacam como marcos da urbanização colonial e eram concebidas como grandes vilas. Nessas estruturas, os quartos eram administrados de forma comunitária, refletindo os valores e as práticas sociais da época.

Quanto à edificação, de forma geral consistia em dois pavimentos erigidos em arquitetura colonial, de modo que o pavimento térreo era reservado às enxovias (prisão), enquanto o andar superior era reservado às demais funções administrativas, legislativas e judiciais. O acesso às enxovias se dava, em geral, por meio de alçapões abertos no piso do sobrado (parte superior), dos quais se descia à prisão por meio de uma escada de mão (escada móvel). Muitas enxovias não tinham nenhuma porta, apenas janelas com grades, podendo ser divididas, de acordo com sua finalidade, em enxovias de homens, de mulheres, de brancos, de pretos e de galés (condenados a trabalhos forçados), casa para presos (designação genérica da prisão), sala livre (destinada a “gente qualificada”, que possuía mensagem), sala fechada (forte para guardar presos, onde havia um tronco), aljube (onde se prendiam os clérigos), segredo ou muxinga (sala totalmente fechada, sem aberturas para o exterior, onde presos eram torturados) e oratório (prisão com altar onde os condenados à morte passavam seus últimos dias) (Barreto, 1947, p.77).

O sistema penitenciário brasileiro evoluiu ao longo dos séculos XIX e XX, marcados por influências iluministas e modelos arquitetônicos estrangeiros, como o radial panóptico de Bentham (1875) e o Sistema Progressivo de Auburn (1823) (ver Figura 01). Apesar da tentativa de modernizar o sistema, estruturas inadequadas e ambientes insalubres comprometiam as condições de aprisionamento e isolamento.

No contexto da escravidão, a Lei de 1850 trouxe mudanças nas senzalas que passaram a ser organizadas em galpões retangulares com divisões em cubículos, refletindo uma transformação nos critérios de instalação, após o fim do tráfico transatlântico de africanos escravizados.

O Código Penal de 1890 aboliu a prisão perpétua e introduziu penas limitadas a 30 anos, impulsionando a criação de penitenciárias e colônias agrícolas penais para correção de marginalizados, por meio do trabalho.



Embora a linha básica do sistema brasileiro seja semelhante à do sistema irlandês ou progressista que surgiu após os sistemas da Pensilvânia e de Auburn (Cordeiro, 2005; Cordeiro, 2012; 2012; Cordeiro, 2023), a produção

Figura 1. Síntese da evolução da Arquitetura Prisional no Brasil. 01. Desenho da Casa de Câmara e Cadeia de Florianópolis (1771) 1 ; 02. Senzala em fazenda de café/RJ (1790) 1 ; 03. Penitenciária do Rio de Janeiro (1834)1; 04. Presídio da Ilha Anchieta (1940) 1 ; 05. Vista aérea da Casa de detenção de São Paulo (1920); 06. Penitenciária de Taubaté, SP(1955) 1 ; 07. Módulo industrializado de celas, SEJUS, ES (2007) 1 ; 08. Módulo industrializado de cela/circulação de controle, SERIS, AL, 2010)1.

Fonte: Cordeiro, 2024.

arquitetônica de estabelecimentos penais no Brasil seguiu a uniformização e replicação de conhecidas tipologias arquitetônicas⁹ (Cordeiro, 2012) já estabelecidas desde o século XIX.

Nas primeiras décadas do século XX, as colônias correacionais foram largamente utilizadas para segregar indesejáveis, apontados como vadios, desordeiros, mendigos e capoeiras, assim como, na República nova, para isolar indivíduos opositores ao regime, tarjados como anarquistas, comunistas, agitadores, baderneiros e arruaceiros.

Não obstante, a produção de espaços prisionais só passa a ser regida por diretrizes prescritivas a partir de 1993, com a publicação da Resolução nº16/1993, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça (CNPCP/MJ), cuja competência em regular a Arquitetura prisional foi estabelecida pela Lei 7.210, de 11 de julho de 1984:

Art. 64. Ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, incumbe: I - propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança; [...] VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados (BRASIL, Lei 7.210, 11 de julho de 1984).

A cidade e o Estado operam por meio de uma racionalidade policial focada no controle social e na punição, materializada em instituições como prisões e manicômios (Foucault, 2012). Essa estrutura evoluiu para a sociedade do controle (Deleuze, 2005) que dá continuidade à sociedade disciplinar (Foucault, 1997) e incorpora dinâmicas sociais nos espaços urbanos e digitais (Cordeiro, 2005 apud Silveira et al., 2022).

AS CASAS DE CÂMARA E CADEIA EM ALAGOAS

Assim como no Brasil, a história do sistema penal de Alagoas reflete a relação de poder do governo ao longo do tempo, desde a construção das primeiras casas de câmara e cadeia até a evolução dos estabelecimentos prisionais. No século XVIII, a concepção de cidade delimitava um território para regular a conduta dos indivíduos, fortalecendo o Estado por meio da organização das relações sociais e econômicas, consolidando assim mecanismos de vigilância e controle, enquanto, no século XIX, a administração da colônia era feita pelo governo que punia infratores com a restrição de liberdade, evidenciando as práticas judiciais voltadas para aliviar a pobreza criminal.

Os primeiros registros de estruturas prisionais, na região de Alagoas, são as Casas de Câmara e Cadeia que não atendiam a qualquer princípio de arquitetura prisional (Cordeiro, Hidaka, 2025). Celas insalubres, sem iluminação suficiente, dispostas no subsolo dos edifícios, já indicavam a visão de desumanização prescrita na construção desses ambientes. Registros apontam a existência de vários edifícios. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, em relatório de 26 de dezembro de 1876, anotou a existência de 10 cadeias (ver Figura 02).

Figura 2. Mapa com localização dos municípios de Alagoas, onde existiu Casa de Câmara e Cadeia. Legenda: 1.Cadeia Pública de Porto de Pedras; 2. Maceió; 3. Marechal Deodoro; 4. Penedo ; 5. Anadia; 6. Porto Calvo ; 7. Passo de Camaragibe; 8. Santa Luzia do Norte; 9. Paulo Afonso e 10. Quebrangulo) e 12 “casas contratadas”(11.Água Branca, 12.Matriz de Camaragibe, 13.Coruripe, 14.São José da Laje, 16.Murici, 17.Pilar, 18.Palmeira dos Índios, 19.Pão de Açúcar, 20.São Miguel dos Campos, 21.São Luiz do Quitunde, 22. Atalaia e 23.Traipu. Fonte: Cordeiro, 2025.



No século XIX, a administração colonial punia infratores com a restrição de liberdade, demonstrando práticas judiciais voltadas para o controle da pobreza criminal (Barreto apud Jorge, 2000). Descreve que as cadeias possuíam diferentes compartimentos, separados por sexo, cor e categoria social, incluindo salas para presos comuns, espaços específicos para clérigos e áreas de tortura sem aberturas para o exterior. Essas prisões rudimentares refletiam desumanização e abandono, com celas subterrâneas e condições insalubres.

As Casas de Câmara e Cadeia possuem uma importância maior que somente o abrigo de certas atividades, elas são a síntese da relação de poder exercida pelo Governo. (...) Penas pecuniárias e corporais eram previstas até nas simples posturas e, nelas, os poderes se misturam e o julgamento e a eventual punição para os réus são dentro dela resolvidos (...). Qualquer um podia ser preso (desde clérigos até oficiais da Câmara). (...) possuíam quase sempre dois andares: térreo, destinado à prisão, e o superior às atividades da Câmara (Jorge, 2000, p.22).

Os primeiros registros de estruturas prisionais na região de Alagoas são as Casas de Câmara e Cadeia. Registros apontam a existência de vários edifícios e, de acordo com Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, em relatório de 26 de dezembro de 1876, anotou a existência de 10 cadeias (Cadeia Pública de Porto

de Pedras; 2. Maceió; 3. Alagoas; 4. Penedo; 5. Anadia; 6. Porto Calvo; 7. Passo de Camaragibe; 8. Santa Luzia do Norte; 9. Paulo Afonso e 10. Quebrangulo) e 12 “casas contratadas” (Água Branca, Camaragibe, Coruripe, São José da Laje, Murici, Pilar, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, São Miguel, São Luiz do Quitunde, Imperatriz e Traipu).

A EDIFICAÇÃO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ: BREVE HISTÓRICO – SEDE PROVISÓRIA

Com a elevação à capital da província de Alagoas, no século XIX, Maceió e seu povoado tiveram de se adequar às exigências administrativas e legais vigentes do Brasil Imperial. Dessa forma, foi preciso que se designassem espaços para a implantação da Igreja, Pelourinho, Casa de Câmara e Cadeia.

Em nossas principais cidades coloniais, como também em Portugal, o inicial tinha como primeiras preocupações a implantação da igreja, sede da fé; do pelourinho, símbolo da liberdade municipal; e da casa de câmara e cadeia, sede do poder administrativo e Judiciário. (Guerra; Menezes, 2017, no prelo).

Frente às novas demandas, alguns senhores de engenho e agricultores da elite daquele período auxiliaram na mobilização para providenciar instalações adequadas ao Pelourinho e à Câmara. Entre eles, Antônio Firmiano de Macedo Braga, responsável por construir o Pelourinho, e José Elias Pereira que colocou à disposição do governo o sobrado para funcionamento da Câmara, ambos localizados no Pátio da Capela (Costa, 1981, p.26-27). Em meados de 1816, José Elias Pereira também doou um imóvel destinado a servir de cadeia, localizado na Ladeira do Calabouço, atualmente denominada Ladeira Manoel Ramalho de Azevedo (Lima Jr, Félix, 2001).

Como corrobora Felix Lima Júnior:

(...). Não se sabe - ou pelo menos nada encontrei - quando foi demolida a casa oferecida por José Elias, a qual, tudo indica, era de taipa e coberta de telhas. Quando desapareceu o calabouço, talvez tenham preparado nova prisão e nela eram metidos, além dos presos, escravos fugidos e loucos. Em certo tempo criminosos foram recolhidos às moradias dos quartéis da polícia e da Força de Linha (Exército) (Lima Jr., Félix, 2001, p.49).

Após a implantação dessas estruturas, o local conhecido como Pátio da Capela ficou configurado como Largo do Pelourinho (ver Figura 03). Sendo assim, reconhecido como um dos locais mais importantes da recente vila.

O páteo da Capela, depois largo do Pelourinho, praça da Matriz e, por fim, praça Dom Pedro II, era o centro social, o coração da vila, primazia que lhe vinha, por direito de nascimento do antigo engenho de açúcar a que substituíra. (Costa, 1981, p.29).

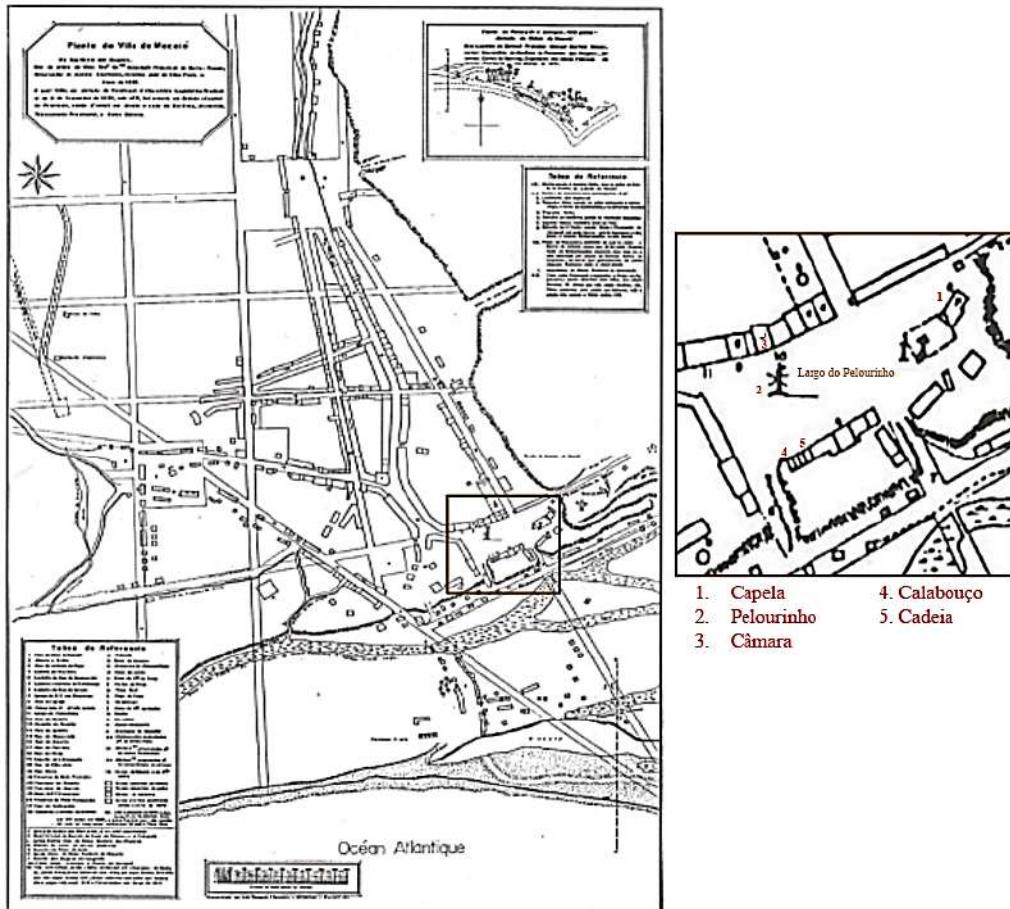


Figura 3. Mapa de Maceió em 1841 (cópia) e recorte ampliado do Largo do Pelourinho. Em destaque o Pelourinho, Igreja, Casa de Câmara e Cadeia, além de outras estruturas administrativas locadas no entorno imediato do largo. Fonte: Cavalcanti, 1841. Adaptado pelas autoras, 2025.

Nesse contexto, o largo apresenta importante papel na configuração morfológica do espaço urbano de origem portuguesa. Esse espaço traduz a importância funcional e simbólica e acumula em si os acontecimentos sociais, políticos e econômicos que conduziram a estruturação do povoado. Por isso, esse largo é considerado o coração da vila nesse período, por situar o poder religioso – Capela – o poder administrativo – Câmara e Cadeia.

A CONSTRUÇÃO DA CADEIA E SUAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS HISTÓRICO – SEDE PROVISÓRIA

A partir do século XIX, a vinda da família real portuguesa ao território brasileiro traz um grupo de artistas, oriundos da França, que tinham como objetivo ensinar artes na cidade do Rio de Janeiro, a então capital do país (Trevisan, 2007). Alicerçada nos ideais iluministas, a Missão Artística Francesa, como ficou conhecida, se desvincilhava dos dogmas da Igreja católica, com posturas vinculadas aos pensamentos filosóficos, ao saber científico e acadêmico. Esses avanços no campo das artes possibilitou a criação da Academia Imperial de Belas Artes que exerceu influência nos séculos XIX e XX.

Os artistas e teóricos neoclássicos rejeitavam os excessos retóricos da arte barroca, identificada com a decadência do Antigo Regime e da Igreja, e propunham uma volta ao momento originário em que a arte ocidental atingira a plenitude e ainda não fora corrompida pela história. Como mostrou Jean Starobinski, tratava-se de uma postura reflexiva, baseada numa atitude essencialmente crítica (Bastos, 2020, p.32; Pontes, 2005, p.19).

As influências artísticas desse grupo apontavam para a modernização da nova sede do reino. Nesse momento, imperava na arquitetura o estilo neoclássico, considerado o oficial da Corte portuguesa. Segundo Bastos (2020), o neoclássico pregava a austerdade e a “sobriedade decorativa na arquitetura e outras formas utilitárias da arte” (Czajkowski, 2000, p. 26). Esses preceitos também eram uma resposta aos ideais do barroco e à cultura de excessos que o cercava.

Dessa forma, a arquitetura oficial, concebida no período imperial, precisava se adequar às novas demandas do cenário político e administrativo, com aperfeiçoamentos dignos de uma capital, influenciados pelos moldes europeus, nos quais foram pautadas todas as novas construções da época, a exemplo da antiga Cadeia de Maceió.

A história da construção do edifício da Cadeia de Maceió, na administração do Dr. Félix Peixoto de Brito Melo, perpassa pela necessidade de construir um edifício digno, com aparência elegante e capaz de comportar as repartições carcerárias, em conformidade com as novas exigências instauradas no Brasil-Imperial.

O projeto foi elaborado pelo engenheiro civil José Pedro Azevedo Schramback. Foram gastos, aproximadamente, 150.000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) na execução do projeto, conforme salienta o autor Félix Lima Jr (2001) (ver Figura 04).

Em 1847, teve início a construção da Cadeia, em um quarteirão do entorno imediato da antiga Praça do Quartel – atual Praça da Independência (ver Figura 06). O projeto apresentava-se assentado às rés do chão e no alinhamento do lote, sem recuos laterais e sem edificações adjacentes, o que permitiria promover a ventilação e iluminação natural nos ambientes internos.

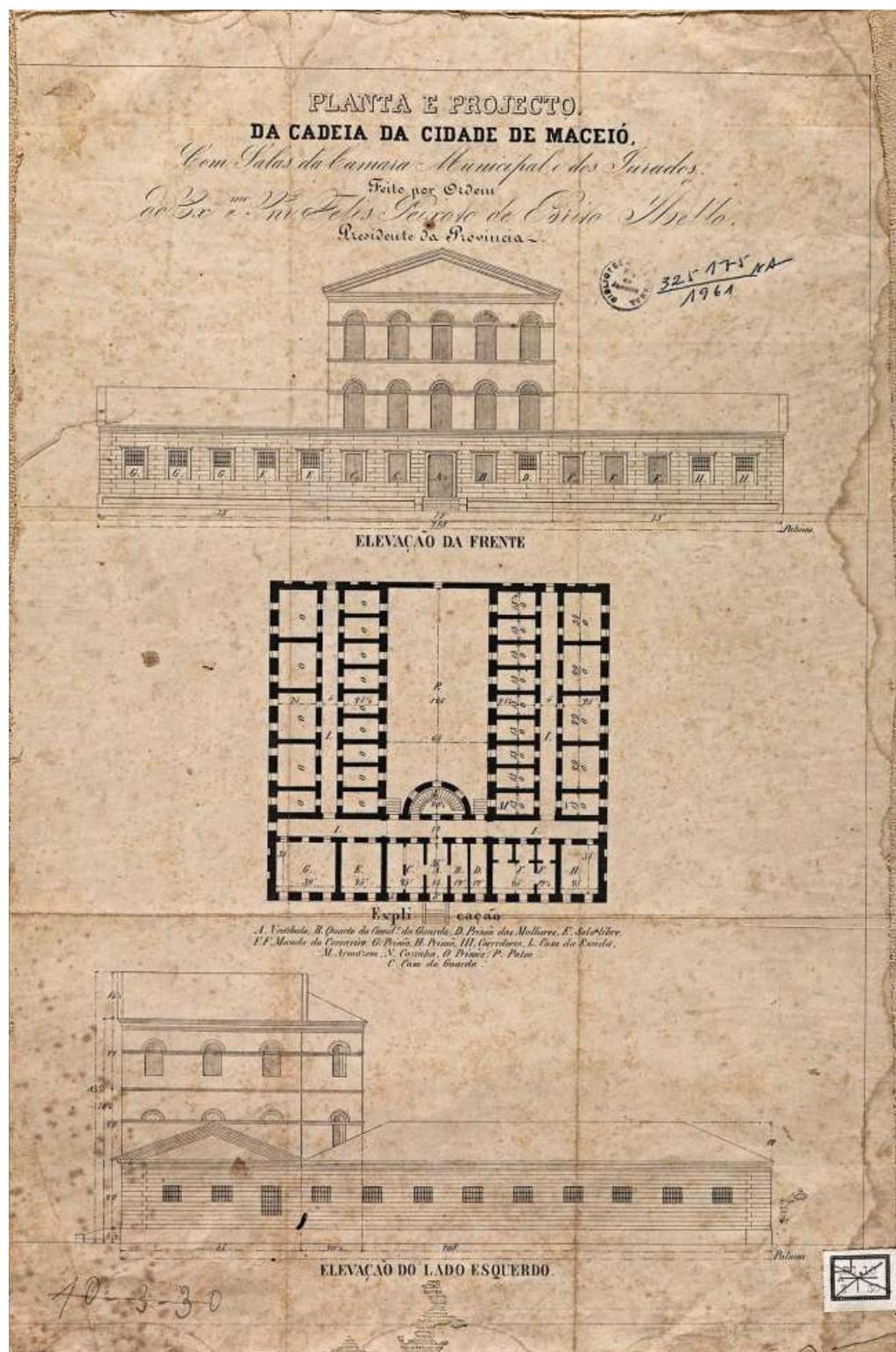


Figura 4. Planta e projeto da Cadeia da cidade de Maceió em 1847, encomendada pelo presidente da Província Félix Peixoto de Brito Melo. Fonte: Biblioteca do Rio de Janeiro, 1961.

Figura 5. Vista da Praça da Independência em primeiro plano, na lateral esquerda o edifício do Quartel e ao fundo a Cadeia de Maceió. Fonte: Acervo fotográfico de Ticianelli, início do século XX.



O prédio se caracterizava por possuir três pavimentos. No pavimento térreo estavam localizadas todas as estruturas vinculadas à cadeia: celas masculinas e femininas, guarda, armazém, quartos dos carcereiros, cozinha, sala livre e a circulação vertical – por meio da escada que permitia o acesso aos demais pavimentos superiores (ver Figura 08). No primeiro e segundo pavimentos estavam locadas as funções administrativas. Era, também, onde ocorriam as sessões do Júri e onde havia um espaço destinado a abrigar a Câmara Municipal. A princípio, a cadeia foi planejada para comportar, aproximadamente, 100 detentos, distribuídos em 31 espaços reservados às prisões, sendo um destinado à ala feminina – ver indicação.

Ainda que de maneira rudimentar, já se pode observar, nesse edifício, a imposição da ordem instalada na tentativa de limitar as ações, desindividualizar o sujeito (Goffman, 1996; Benelli, 2002), hierarquizar poderes (controlados e controladores), serializar e segregar pessoas – estabelecendo ligações operatórias que indicam valores, garantem a obediência dos indivíduos e, ao mesmo tempo, economia do tempo e dos gestos (Foucault, 1999 apud Cordeiro, 2010), definida como “tecnologia disciplinar”, incidindo nos planos arquitetônico, funcional, hierárquico, bem como nas relações que aí se desenrolam.

A localização da Cadeia no andar inferior, por exemplo, tem relação direta com a demonstração de poder e a “desumanização” (Cordeiro; Hidaka, 2025) dos presos, representando a hierarquia dos poderes ali representados.

O edifício em análise é um exemplar da arquitetura neoclássica, com organização formal e geométrica dos elementos como as aberturas, preocupação funcional do espaço interno e elementos estruturais como os frontões triangulares que resgatam elementos do estilo clássico na fachada. Nesse contexto, observa-se que a disposição espacial possibilitava a

organização do fluxo, a hierarquia dos espaços e a definição do programa de necessidades para compor a planta de cada setor.

No que concerne às setorizações das construções públicas, é notória a demarcação de funções, de acordo com a hierarquia dos pavimentos. Examinando a planta do pavimento térreo, nota-se que a centralidade do prédio é valorizada com o acesso principal através do vestíbulo central – aonde os presos chegavam e se despiam de seus pertences e que funcionava como hall de distribuição e direcionamento do fluxo ao interior do prédio (ver figura 06). Percebe-se, ainda, que o vestíbulo de configuração retangular rebatida define a simetria da porção frontal da edificação, de forma que o eixo de simetria do edifício propicie o rebatimento dos espaços laterais, fortalecendo proporção, ritmo e simetria da planta. Na ala frontal do edifício, localizavam-se os ambientes destinados à guarda de controle de entrada de pessoas no edifício e, entre os espaços destinados à guarda, a cela de mulheres, configurando facilitação aos diversos abusos cometidos contra presas, conforme nos conta a história.

Nas duas alas mais profundas, que conformam uma planta em “U”, localizavam-se as celas individuais e coletivas. As configurações dessas instalações determinavam a quem se destinavam, uma vez que os presos eram separados por sexo, cor e categoria social, em diferentes compartimentos: casa para presos (expressão genérica para prisão), sala livre (para gente qualificada), sala fechada (para presos em geral), aljube (para clérigos), segredo e muxinga (salas de tortura, sem aberturas para o exterior) e oratório, devidamente engradado (Barreto apud Jorge, 2000, p.151). Pontua-se ainda, a circulação vertical na porção central do edifício, bem como no grande pátio em formato retangular. Quanto às aberturas, cada cômodo apresenta janelas voltadas para o exterior o que contribui para a ventilação e iluminação natural, no interior dos ambientes, contudo, deixando os encarcerados expostos à sociedade.

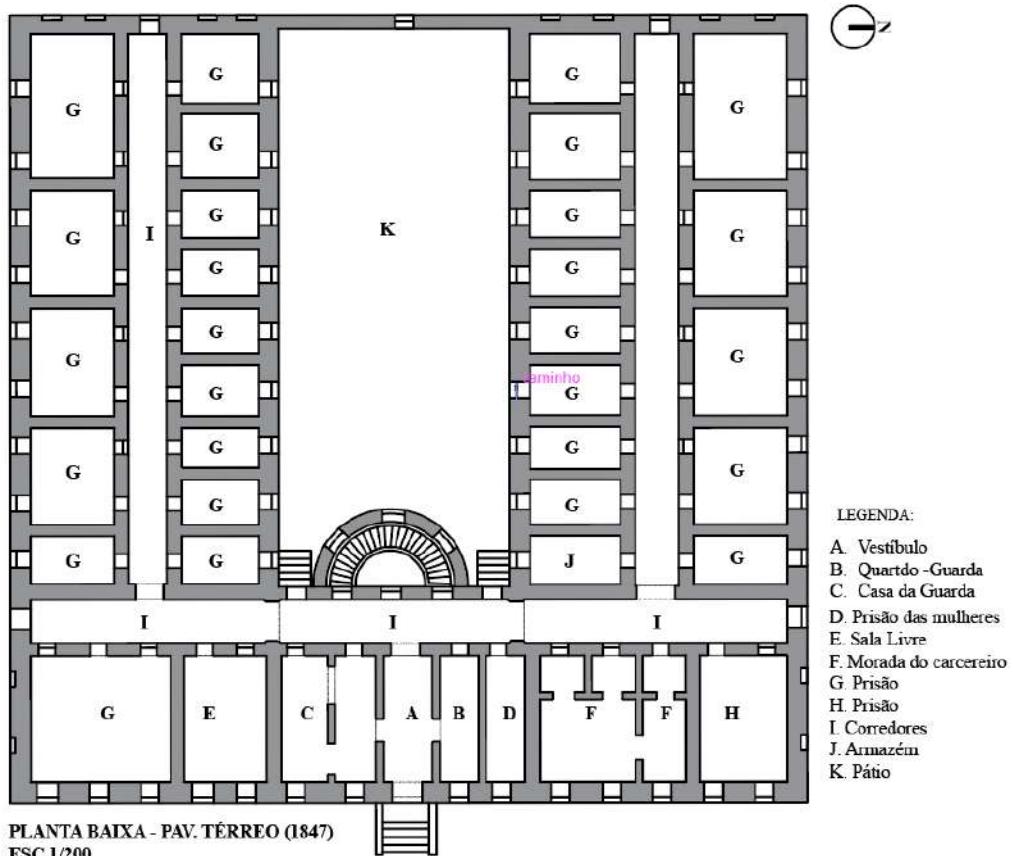


Figura 6. Desenho técnico elaborado com base na planta baixa do projeto da Cadeia da cidade de Maceió em 1847, encomendada pelo presidente da Província Félix Peixoto de Brito Melo. Fonte: Biblioteca do Rio de Janeiro, 1961. Adaptado pelas autoras, 2025.

A partir do século XIX, com o Código Penal de 1890, surgiram prisões de confinamento em celas e oficinas, bem como arquitetura planejada para o aprisionamento, consideradas uma forma moderna de punição, tornando-se a base da arquitetura prisional, evidenciando que a reforma acompanha esse cenário político.

Cabe ressaltar que, ao longo dos anos, a edificação passou por reformulações em sua estrutura física, incluindo acréscimo de novas paredes para a criação dos banheiros na prisão situada na orientação oeste (ver indicação L) e estruturas na área do pátio central (ver Figura 07). Observa-se também que ampliaram as celas coletivas (ver destaque G em vermelho) e inseriram banheiros (ver indicação L). Antes, não havia banheiros, as necessidades eram feitas em buracos, pois nesse período não estavam em vigência as medidas higienistas.

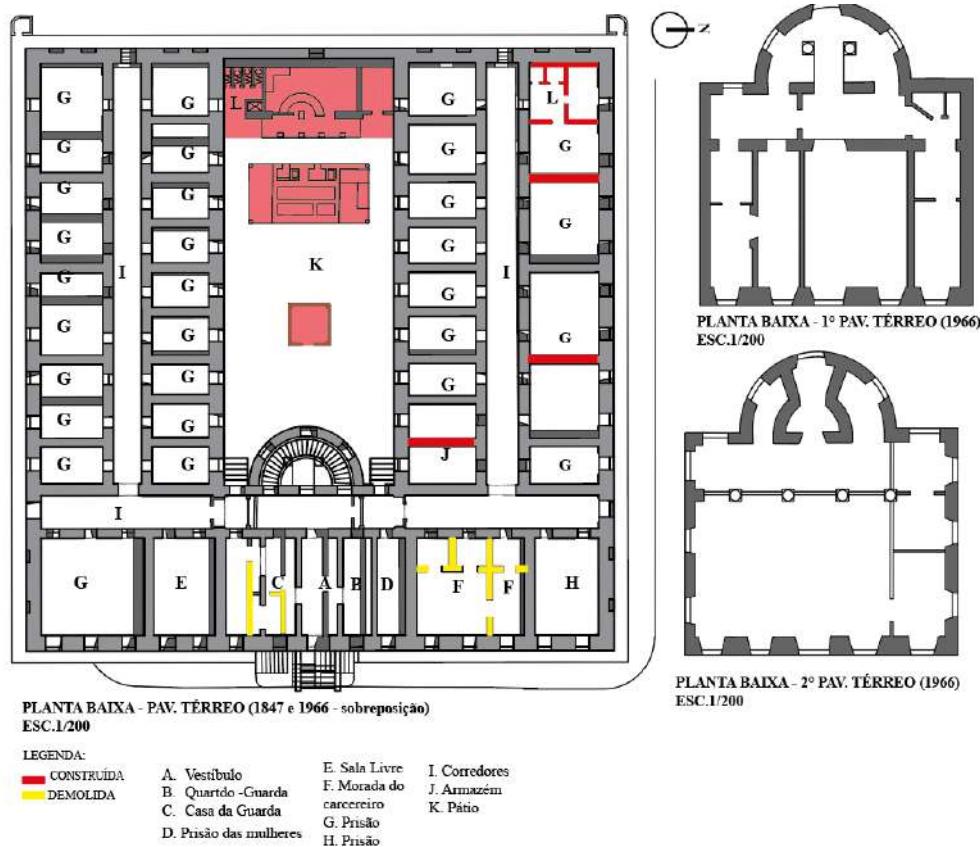


Figura 7. Sobreposição das Plantas baixa da antiga cadeia (1847 e 1966) com os acréscimo e indicações dos respectivos ambientes em 1966. Fonte: Acervo documental IPHAN, 1966. Desenho técnico elaborado pelas autoras, 2025.

Com base na observação direta das elevações e fotografia da fachada (ver Figuras 08, 09, 10 e 11), é possível perceber que o edifício apresentava ritmo em sua organização formal, geometria simples e proporção das partes – cheios e vazios em relação ao todo. Observamos que as aberturas apresentavam cercadura em massa, contornando todos os vãos em verga reta (pavimento térreo) e verga em arco pleno (1° e 2° pavimento), com esquadrias em ferro nos espaços destinados às celas e esquadrias de bandeira fixa, caixilho de madeira, respectivamente.

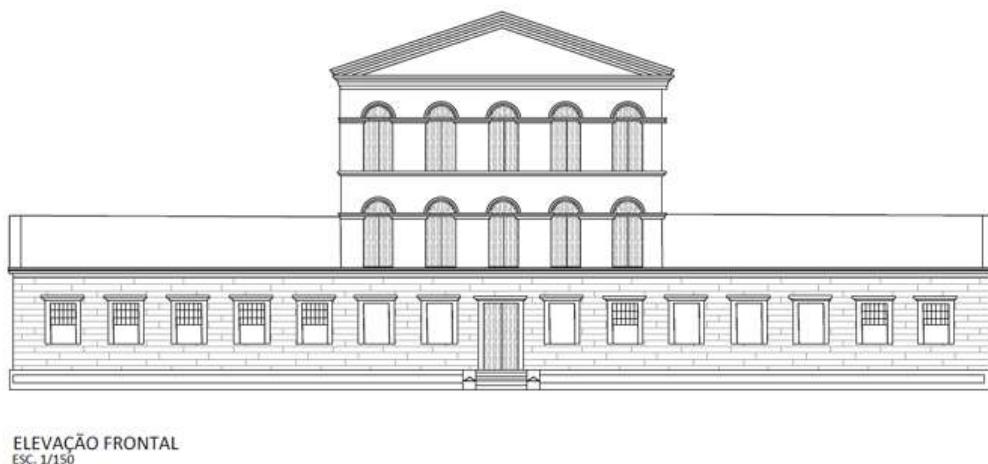


Figura 8. Desenho técnico das fachadas frontal (principal) da antiga cadeia. Fonte: Elaboração autoral, 2025.

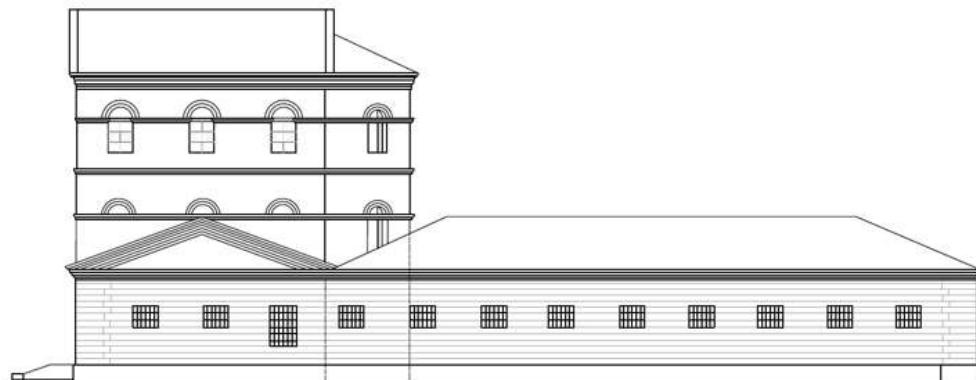
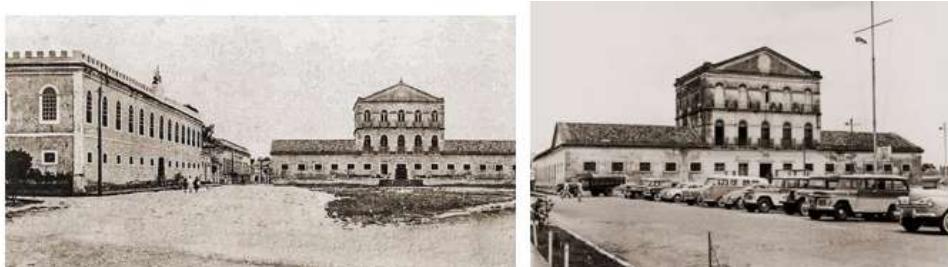


Figura 9. Desenho técnico da fachada lateral esquerda da antiga cadeia. Fonte: Elaboração autoral, 2025.

ELEVAÇÃO DO LADO ESQUERDO
ESC. 1/150

Figuras 10 e 11. Vista da Praça da Independência em primeiro plano, na lateral esquerda o edifício do Quartel e ao fundo a Cadeia de Maceió. Fonte: Acervo fotográfico de Ticianelli, início do século XX.



DO DESAPARECIMENTO DA CADEIA NA DÉCADA DE 1970 AO PEDIDO DE TOMBAMENTO NO ÂMBITO FEDERAL (SPHAN)

A Cadeia, também conhecida como Penitenciária ou popularmente chamada de “Casa Amarela” — devido à cor de sua fachada no início do século XX — deixou de comportar o número de detentos em sua estrutura física (Lima Jr., 2001). Em virtude da superlotação, os presos foram transferidos, em meados de 1965, para o Presídio São Leonardo, localizado no bairro do Tabuleiro dos Martins.

A desocupação do imóvel gerou preocupação por parte do diretor do Arquivo Público de Maceió, Moacir Medeiros de Sant’Ana, que temia a iminente perda daquele exemplar da arquitetura carcerária. Em 1966, ele protocolou na Secretaria de Educação e Cultura de Alagoas um pedido de tombamento da “Velha Penitenciária de Maceió” ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), durante a gestão de Rodrigo de Melo Franco de Andrade (ver Figura 12).

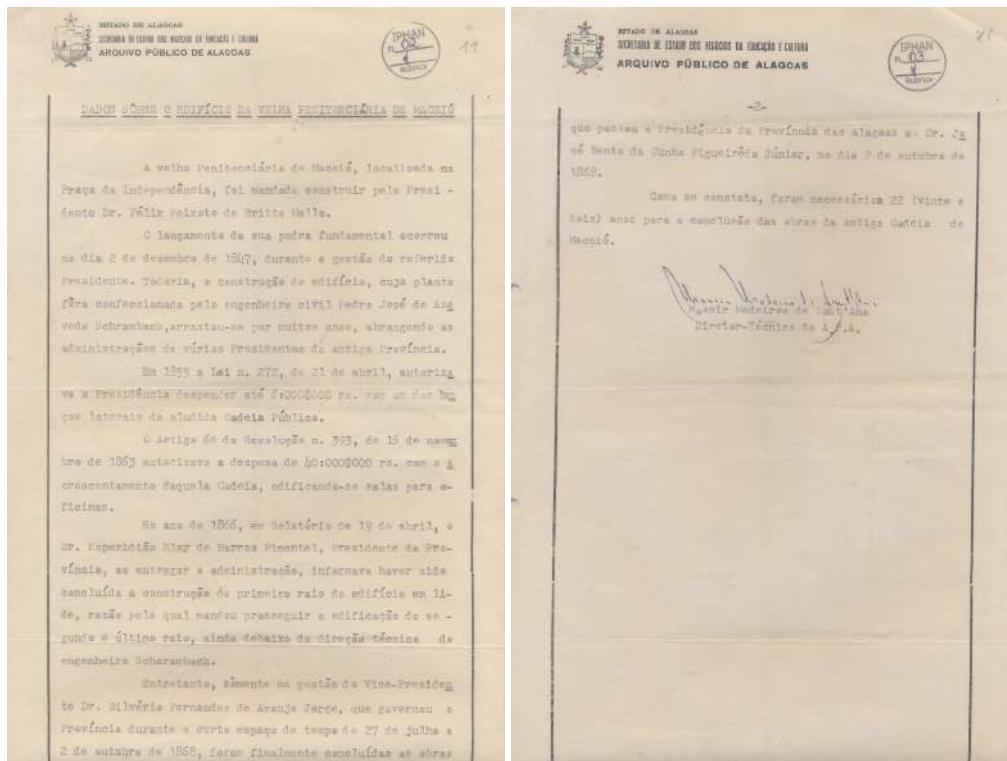


Figura 12. Documento encaminhado ao SPHAN solicitando o tombamento da antiga cadeia de Maceió. Fonte: Acervo documental da Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – Alagoas, 1966.

Os documentos encaminhados ao SPHAN, nesse período, contavam com breve descrição histórica sobre a construção do edifício (ver Figura 13), fato característico às motivações do tombamento de bens no período que compreende a década de 1960 – séculos XIX e XX. É evidente que nos documentos não se menciona a relação espacial que a edificação estabelecia com o entorno, o edifício do Quartel e da Praça da Independência, compreendendo seu valor enquanto bem isolado (ver figura 14). Até o início da década de 1960, a motivação para o tombamento dos bens estava relacionada, majoritariamente, ao seu valor histórico. Como ressalta Maria Cecília Londres Fonseca:

(...) a atribuição de valor artístico a estilos estéticos e arquitetônicos recentes é um fato característico do processo de constituição dos patrimônios históricos e artísticos nacionais, a partir da década de 1960.

(...) até então considerava-se necessário observar um recuo histórico mínimo para a inclusão de bens nos patrimônios – recuo esse que, em geral, se situava em meados do século XIX (Fonseca, 2005, p.188).

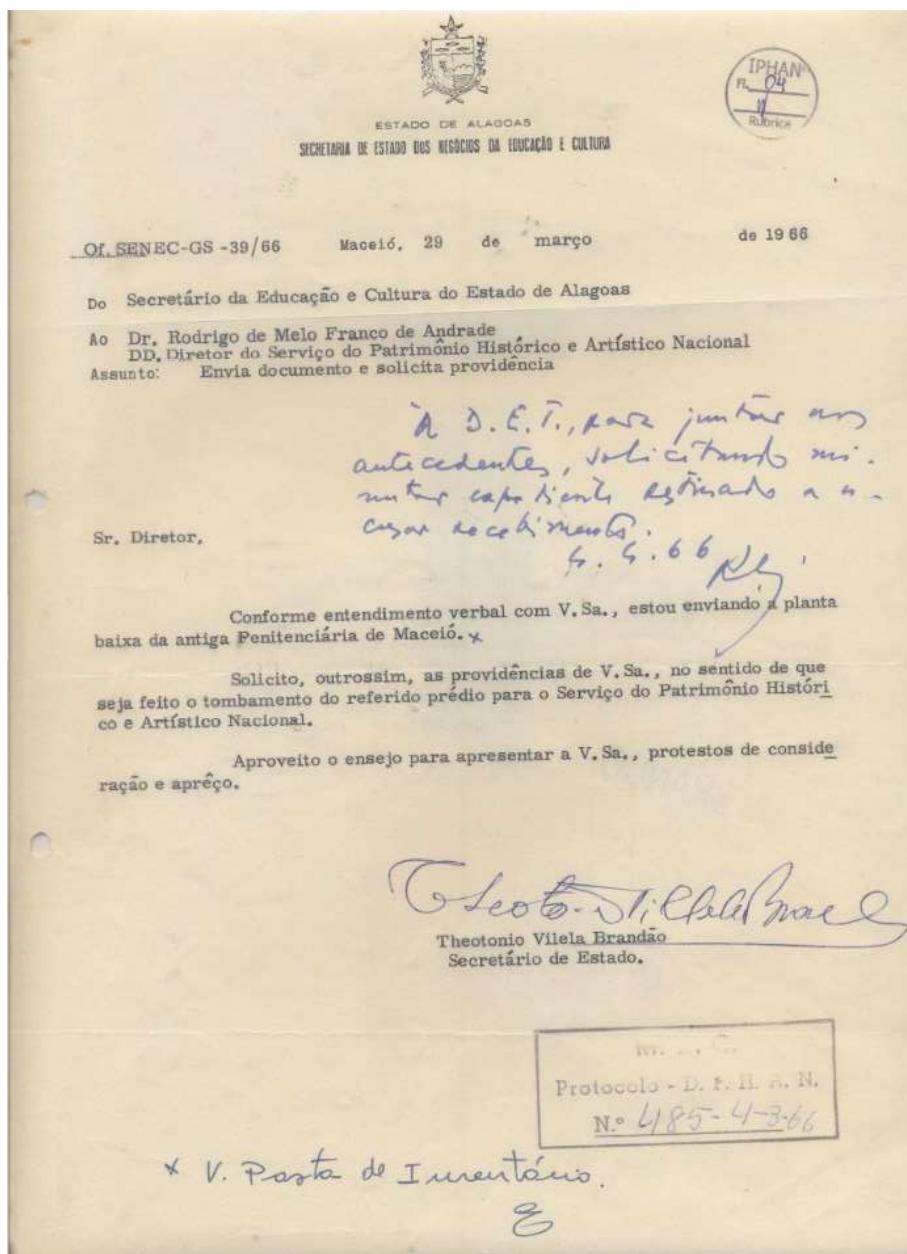


Figura 13. Ofício encaminhado ao SPHAN contendo a justificativa para o tombamento da antiga Cadeia de Maceió. Fonte: Acervo documental da Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – Alagoas, 1966.

Figura 14. Vista da Praça da Cadeia, na década de 1960, em destaque a antiga cadeia de Maceió. Fonte: Acervo fotográfico de Ticianelli, 1960.

Dessa forma, durante o processo de reconhecimento no IPHAN, como patrimônio na década de 1970, o responsável pelo pedido do tombamento, Moacir Medeiros de Sant'Ana – Presidente da comissão e Diretor do Arquivo Público de Alagoas – e os demais técnicos, Marcelo Teixeira Cavalcante, Chefe do Serviço de Extensão Cultural do Departamento de Ciência e Cultura; e Henrique Beder Leite, Chefe do Serviço de Engenharia elaboraram o Levantamento Preliminar dos Monumentos Históricos e Artísticos de Alagoas.

No material, constam indicações de exemplares arquitetônicos que merecem um olhar mais cauteloso para a preservação do bem cultural. Desse modo, observamos em um trecho do documento citando a antiga Penitenciária, como pode ser visto no fragmento transscrito.

A antiga Penitenciária, chamada a Cadeia da Capital de projeto e execução do engenheiro Pedro José Schramback, teve lançada sua pedra fundamental a 2 de dezembro de 1847, demorando-se, porém, a construção pelo espaço de 22 anos até sua final conclusão. Nada informa ter havido alteração de seu primitivo projeto, sendo, portanto, de arquitetura perfeitamente situada nos meados do século XIX. É de gosto neoclássico, de aspecto monumental, oferecendo um corpo central em dois pavimentos superiores com janelas rasgadas e varandas de ferro. Sofreu, ao longo do tempo, irrelevantes modificações. Deveria ser restaurada e aproveitada para finalidade cultural – museu, biblioteca, etc. – o que viria garantir sua preservação mais efetiva. (Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado de Alagoas, 1970, 1970, p.13 - grifo nosso).

Com base na documentação relativa ao processo de pedido de tombamento da antiga cadeia de Maceió percebemos que, inicialmente, não houve identificação de interesse nacional para o reconhecimento, mas sim uma sugestão do presidente do SPHAN à época, Renato Soeiro, para tombamento estadual.

Passados quatro anos da solicitação de tombamento, o SPHAN recebeu ofício do Sr. Fernando Antônio Neto Lôbo, presidente do Diretório Acadêmico "Manuel Diégues Júnior", do curso de Direito da UFAL, informando sobre a demolição iminente da Cadeia. O documento ressalta o descumprimento, por parte do governador do Estado – indutor da ação demolitória –, do Compromisso de Brasília, no qual os estados brasileiros pactuaram, entre outras ações, pela construção de mecanismos e instituições para preservação do patrimônio. Solicita da SPHAN uma medida de salvaguarda que venha a impedir a perda do edifício da Cadeia.

Com base na documentação relativa ao processo de pedido de tombamento da antiga cadeia de Maceió percebemos que, inicialmente, não houve

identificação de interesse nacional para o reconhecimento, mas sim uma sugestão do presidente do SPHAN à época, Renato Soeiro, para tombamento estadual.

Passados quatro anos da solicitação de tombamento, o SPHAN recebeu ofício do Sr. Fernando Antônio Neto Lôbo, presidente do Diretório Acadêmico "Manuel Diégues Júnior", do curso de Direito da UFAL, informando sobre a demolição iminente da Cadeia. O documento ressalta o descumprimento, por parte do governador do Estado – indutor da ação demolitória –, do Compromisso de Brasília, no qual os estados brasileiros pactuaram, entre outras ações, pela construção de mecanismos e instituições para preservação do patrimônio. Solicita da SPHAN uma medida de salvaguarda que venha a impedir a perda do edifício da Cadeia.

A negativa de Lúcio Costa, diretor da divisão de estudos e tombamento (DET), que afirmava “Não cabe o tombamento como monumento nacional”, posição que reforça o que já havia dito na fl. 10 que é (...) contrário à preservação desses edifícios de triste memória, faz com que a indicação do DPHAN (no momento nomeado Diretoria) seja de realização de pesquisa para proteção estadual do bem (ver Figura 15). No ofício de resposta ao Sr. Fernando Lôbo, enviado por Renato Soeiro, há o compromisso de fazer contato com o governador do Estado, no sentido de cobrar as responsabilidades assumidas no Compromisso de Brasília.

Os documentos que seguem no processo atestam as tentativas da DPHAN para convencer o governador do Estado, Sr. Antônio Simão Lamenha Filho, de interromper a demolição. Sem nenhuma resposta, o diretor Renato Soeiro envia ofício ao governador, informando sobre a inscrição da antiga Penitenciária nos livros de Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

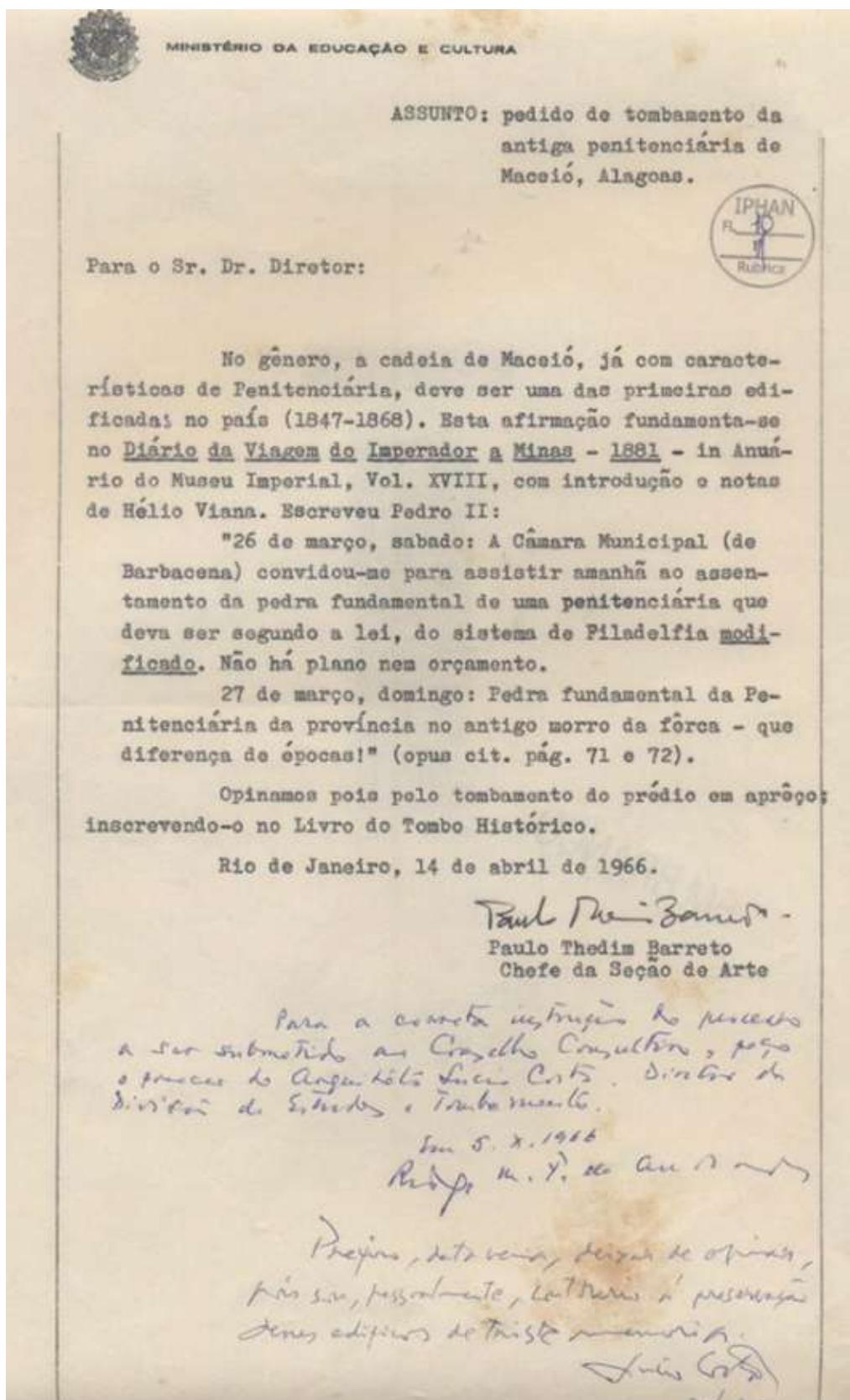


Figura 15. Documento de autoria de Lúcio Costa que registra o indeferimento do processo de tombamento. Fonte: Acervo documental da Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – Alagoas, 1966.

Um dia após o anúncio do tombamento, são enviados a Renato Soeiro documentos e imagens da vistoria realizada na Cadeia por técnicos do 1º Distrito da DPHAN, informando sobre o avançado processo de demolição em

que se encontrava a edificação (ver Figuras 16, 17, 18 e 19). Corrobora com a informação, o ofício do futuro governador de Alagoas que diz ser inútil a tentativa de impedir a ação.



Figuras 16 e 17. Vistas da fachada principal da antiga Cadeia Pública de Maceió, evidenciando a remoção das esquadrias das aberturas e o estado de abandono do imóvel. Fonte: Acervo documental da Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – Alagoas, 1966.

Figuras 18 e 19. Vista interna dos ambientes da antiga Cadeia Pública de Maceió durante o processo de demolição. Fonte: Acervo documental da Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – Alagoas, 1966.

Apesar de todas as tentativas da DPHAN para evitar a perda do bem, os documentos não evidenciam interesse político por parte do Estado em salvaguardá-lo. A informação de que a edificação seria tombada — o que, de fato, não se concretizou — não foi suficiente para alterar os planos de demolição. Importa destacar que a motivação para a demolição não se limitava à inadequação do imóvel quanto à sua capacidade de abrigar os detentos. A principal justificativa estava relacionada à realização de obras de infraestrutura urbana, naquela região, uma vez que a edificação era considerada elemento

espúrio à implantação de um novo eixo viário, destinado a interligar a avenida que margeia o Estádio Rei Pelé — construído na década de 1970 — aos bairros adjacentes ao Centro da cidade (ver Figura 20). Assim, a cadeia passou a ser vista como um entrave à integração territorial e à fluidez do tráfego urbano.



Figura 20. Vista da Praça da Cadeia, na década de 1960, em destaque a antiga cadeia de Maceió. Acervo fotográfico de Ticianelli, 1960.

Acrescenta-se a necessidade de criar um estacionamento para atender à demanda automobilística que se instalava no bairro central. Tendo em vista que o Centro de Maceió se consolidou como núcleo urbano da cidade – caracterizado por seu conjunto de edificações históricas, instituições públicas e intensa atividade comercial – tornou-se indispensável planejar intervenções urbanas que atendessem às novas dinâmicas de mobilidade e ocupação do espaço.

O secretário de Segurança Pública, Francisco Fernandes Costa, informou que o Presídio Velho, da Praça da Independência estará totalmente demolido nos próximos meses, pois os trabalhos estão bem adiantados e o material será transportado para o Batalhão Metropolitano de Policiamento Ostensivo, a fim de construir mais acomodações para os policiais daquela corporação.

Conselho de Cultura

A autorização para a demolição de um dos mais importantes patrimônios históricos do Estado contraria documento apresentado ao governador Lamenha Filho, em que fica patentado o pensamento dos membros do Conselho Estadual de Cultura, segundo o qual, o presídio da "Morte" seria transformado em Casa de Cultura.

Agora, com a demolição, reina intensa expectativa nos círculos culturais alagoanos sobre a decisão do Ministério da Educação e Cultura, cuja política recentemente adotada

visa a preservação dos patrimônios históricos de todo o país. O professor Théo Brandão, membro do CEC da Secretaria de Educação, deu integral apoio à conservação do presídio e sua imediata transformação em Casa de Cultura pelo governo, ou mesmo em Museu.

LIXO E LIXO

"Mas, em nossa província vigoram atualmente dois ermos da mesma alternativa, que não coincidem com a recomendação do Ministro Jair das Passarinho da Educação,

Disse ainda que naquele local será construído um parque de estacionamento de veículos, que será explorado por uma instituição que será escolhida entre a Cidade de Menores, Polícia Mirim de Maceió, Associação de Movimento de Apoio à Infância e Juventude.

Quanto à parte urbanística, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Maceió, que provavelmente construirá algumas obras, inclusive uma praça.

contra a demolição.

Para uns, a velha Penitenciária é "lixo"; para outros, a sua transformação em Casa de Cultura, conforme idéia do Conselho Estadual de Cultura, o que seria lhe dar "a designação atuante na sociedade contemporânea", de fala o arquiteto Renato Soeiro, diretor da DPRA, não passaria de "lixo".

Estas as observações do diretor do Arquivo Público de Alagoas, sr. Moacir Medeiros de Santana, ao comentar o que representa para o Estado o "Presídio da Morte", cuja demolição já está sendo executada.

Em virtude de não haver participado da última reunião do Conselho Estadual de Cultura, do qual é presidente, por se achar equacionando problemas de ordem administrativa na feira educacional da Educação, prof. José de Melo Gomes, ainda não se definiu sobre o caso criado com o não cumprimento do compromisso assumido pelo governo do Estado, a 10 abril último, onde foi tecida a política de preservação do patrimônio cultural do país.

Figura 21. Recorte de jornal com a matéria intitulada "Estado vai ficar sem o Presídio Velho". Fonte: Acervo documental da Superintendência do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – Alagoas, 1970.

Ainda sobre o caso, um recorte de jornal indica a possibilidade de um processo a ser impetrado pelo Conselho Federal de Cultura contra o Governo do Estado, em razão da demolição de um bem 'tombado' (ver Figura 21). No entanto, não foram encontradas informações que confirmassem a efetivação desse processo.

Diante da perda do exemplar arquitetônico, não cabe a efetivação do tombamento, pois contraria o que diz o art. 1º do Decreto-lei 25/1937 – "Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país (...)".

Na atualidade, mantendo a motivação da abertura da via que reforçou a demolição da cadeia, o entorno da antiga Penitenciária permanece como estacionamento. Há ainda a instalação de feira de artigos populares no local exato onde estava edificada, excluído o trecho que foi transformado em avenida. Tais atividades não têm nenhuma relação com o que existiu naquele lugar (ver Figura 22). Vista da Praça da Independência e do entorno imediato, em destaque o local onde era implantado a antiga Cadeia de Maceió.



Figura 22. Vista da Praça da Independência e do entorno imediato, em destaque o local onde era implantado a antiga Cadeia de Maceió. Fonte: Acervo das autoras, 2025.

GRADES DA MEMÓRIA: A HISTÓRIA DA CADEIA AINDA ECOA?

Ao adentrarmos no campo da memória, estamos nos relacionando com um dos elementos fundamentais da história: aquele que organiza os fatos do passado sempre em função do presente. Cada sociedade possui sua própria concepção de presente e de passado. O autor Foucault (1993) defende que a memória é seletiva e está diretamente relacionada aos interesses de cada indivíduo ou grupo. Entre os tipos de memória, destacam-se: a memória individual – inerente

a cada cidadão; a memória artificial; e a memória coletiva, ligada à construção social.

Nesse contexto, podemos destacar que a memória está mais vinculada às questões políticas do que à história propriamente dita, ou seja, atua como um instrumento de poder. Sendo assim, o que seria democratizar a memória? Reconhecer a memória é um direito, e ela deve estar relacionada aos grupos sociais, não de forma estática, mas como um elemento em constante transformação, marcado por descartes e inclusões.

Nas palavras de Ulpiano Menezes (1992), a memória também pode ser compreendida como um sistema de esquecimento seletivo e programado, no qual encontramos formas de apagamento, sejam elas repressivas, positivas, estruturais (amnésicas) ou por anulação. O apagamento repressivo consiste na supressão, consciente ou inconsciente, de informações consideradas indesejadas ou perturbadoras. O esquecimento positivo é um processo no qual as informações são filtradas, de modo a manter a memória organizada. Já a amnésia estrutural refere-se à perda da memória em contextos de violência ou trauma, geralmente relacionados à opressão. No caso do esquecimento por anulação, as informações são apagadas ou desconsideradas em situações de manipulação política ou ideológica.

Dante desse cenário, cabe questionar: o que devemos lembrar ou esquecer? É importante considerar que o esquecimento não afeta apenas o presente, mas também compromete o futuro nos aspectos relacionados à identidade cultural de um povo.

Sendo assim, torna-se evidente que o patrimônio constitui uma dimensão da memória, caracterizando-se pela atribuição de valores historicamente construídos, significados compartilhados e interesses específicos de grupos sociais. Como destaca Candau (2012, p. 16), é a memória que fortalece a identidade, tanto em nível individual quanto coletivo. Importa ressaltar que o patrimônio não existe de forma isolada; ele é fruto de práticas históricas, sociais e políticas. Sant'Anna (2014) corrobora essa perspectiva ao afirmar que o patrimônio tem funcionado como um elemento estratégico de poder e resistência, envolvendo saberes diversos e produzindo sentidos a partir de realidades territoriais heterogêneas.

Sob essa ótica, podemos observar que, ao longo da história do patrimônio cultural no Brasil, ocorre uma operação constante de seleção dos bens que

devem ser valorizados ou reconhecidos, em detrimento de outros. É notória a “amnésia” em relação à história das minorias raciais e sociais – grupos oprimidos de diversas formas –, cuja memória, em muitos casos, é pouco debatida e frequentemente silenciada, como no caso dos exemplares arquitetônicos e as memórias que envolvem os sistemas prisionais.

Os espaços carcerários surgem como um exemplo desse processo de silenciamento, pois não se enquadram no entendimento tradicional do vocábulo patrimônio como herança social definida à sua origem literal, mas passam a ser “reconhecidos” como “patrimônios sensíveis, difíceis ou dissonantes” (Borges,2018), que constantemente estão carregados de lutas, divergências e disputas entre as ações de preservação e o apagamento.

Diante disso, a demolição da antiga Cadeia impactou no direito à memória da população maceioense e alagoana, tanto no contexto individual quanto no coletivo referente a materialidade e a imaterialidade do sistema prisional. Esse apagamento abrange não apenas a estrutura física, como também as rotinas, práticas institucionais, memórias de detentos, familiares e trabalhadores que, de diferentes maneiras, mantinham vínculos com o local onde o edifício se implantava.

Nessa seara, ainda é necessário destacar que a luta pela preservação do patrimônio prisional implica reconhecer e salvaguardar os atributos inerentes a esses espaços. A arquitetura, as marcas, objetos, documentos, fotografias, escritas, desenhos e códigos constituem elementos intrínsecos desses bens e carregam significados históricos, culturais e sociais tanto para os sujeitos diretamente envolvidos quanto para a coletividade.

Apesar da demolição, há cinquenta e cinco anos, a memória da antiga cadeia ecoa, de modo sutil, por parte de alguns camelôs, comerciantes, trabalhadores e indivíduos que mantêm ou mantinham uma relação com a Praça da Intendência. Mediante breve escuta no local, por meio do recurso da história oral, evidenciaram-se algumas narrativas que expressam o reconhecimento da antiga cadeia, não apenas como ponto de referência geográfica – Praça da Cadeia –, mas como espaço de lembranças. Destacam-se as seguintes narrativas:

Antes do quartel funcionava a delegacia e depois, com a construção da cadeia, os presos foram transferidos. (Relato oral prestado por Rosicleide Roberto, comerciante há 20 anos no local, 2025).

Quando a cadeia foi desativada, o prédio foi aberto para visita pública. Eu recordo que quando visitei o andar térreo, verifiquei desenhos nas paredes de algumas celas que se localizavam próximo à entrada da edificação. (Relato oral prestado por Rejane Calheiros, visitante, 2025).

As pessoas diziam que na Praça da Cadeia matavam as pessoas e aqui enterravam (Relato oral prestado por João Silva dos Santos, camelô há 40 anos na Praça, 2025 - grifo nosso).

Meu pai mencionava que na praça tinha uma cadeia e que dava para ver os presos pelas grades (Relato oral prestado por Luciana Emely Paz (26 anos), assistente administrativa – Edifício Barão de Penedo, 2025 – grifo nosso).

(...) Tinha alguns colegas meus que jogavam bola com os presos na praça. Depois que a cadeia saiu, ficou conhecida como Praça da Cadeia, até hoje. Passar pela praça da Cadeia é relembrar pedaços da minha infância que vivi aqui. Muitas pessoas diziam que quando tinha a Cadeia, o espaço da praça era utilizado pelas crianças onde realizavam brincadeiras. (Relato oral prestado por Antônio da Silva, Ambulante há 25 anos na praça, 2025 – grifo nosso).

Minha mãe tem uma loja de botões – Val Botões, que todo mundo conhece e indica – fica na Praça da Cadeia (Entrevista concedida por Jaqueline Ferreira dos Santos, artesã e comerciante, 2025).

Dante dos fragmentos expostos, ressalta-se que as memórias referentes à antiga Cadeia são repassadas por gerações por meio da oralidade. Elas continuam sendo narradas, principalmente, pelos usuários que permanecem no local ou no entorno (Tenório et al, 2020). A situação exposta reforça que as narrativas unem pontos da história de determinados períodos, conforme a concepção de cada sociedade sobre o presente ou passado. No entanto, assim como o patrimônio, a memória faz parte do jogo de poder que autoriza manipulações conscientes ou inconscientes e que obedece a interesses individuais e coletivos, podendo ser enaltecidada ou esquecida.

À luz dessas considerações, o campo do patrimônio prisional enfrenta entraves históricos, mas também revela avanços recentes, especialmente após o novo olhar, no cenário mundial, para o acautelamento de espaços de memória vinculados a experiências traumáticas ou sensíveis da história. Exemplos emblemáticos de memórias difíceis podem ser observados nos sítios inscritos na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO como o Campo de Concentração de Auschwitz-Birkenau na Polônia (1979) e o Memorial da Paz de Hiroshima no Japão (1996) (Casarin; Castriota, 2019).

No Brasil, esse movimento ganha impulso a partir da Constituição de 1988, que ampliou o conceito de patrimônio cultural e rompeu com uma perspectiva até então centrada nas obras mais imponentes e abre espaço para o reconhecimento de locais associados a dor, punição e controle social. Como reflexo dessa mudança, foram criados, nas últimas décadas, espaços de memória, museus ou centros de visitação dedicados ao universo prisional,

como o Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (2011), Museu Penitenciário Paulista (2014) e Museu Penitenciário Frei Caneca (2017), todos localizados na região Sudeste do Brasil (Cordeiro, 2010 apud Borges; Santos, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da política de preservação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) revela uma seleção criteriosa — e muitas vezes excludente — dos bens tombados ao longo do século XX. Até meados da década de 1960, o órgão, à época ainda denominado SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), priorizava essencialmente a arquitetura colonial, sobretudo o barroco dos séculos XVII e XVIII e a arquitetura moderna da chamada Escola Carioca, representada por nomes como Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

Outras expressões arquitetônicas como o neoclássico, o ecletismo, a arquitetura ferroviária e industrial, o art nouveau, o art déco, o neocolonial e diversas correntes da modernidade que não pertenciam à matriz estética dominante foram, sistematicamente, marginalizadas (Gomes; Corrêa, 2011). O critério de seleção revelava clara hierarquia de valores, alinhada a um projeto cultural que exaltava determinados períodos e estilos como expressão legítima da “identidade nacional”.

Segundo Gomes e Corrêa (2011), os estilos barroco e moderno eram considerados “duas etapas do mesmo processo evolutivo” (p. 147), reforçando a noção de uma linha progressiva da história da arte e da arquitetura brasileira. A arquitetura neoclássica imperial, por exemplo, só era valorizada quando associada a nomes consagrados, como o francês Grandjean de Montigny, autor de obras importantes no Rio de Janeiro, e Giuseppe Antonio Landi, com destaque para o Palacete Azul, em Belém do Pará. Fora esses casos pontuais, a arquitetura do século XIX era geralmente desconsiderada como patrimônio digno de preservação.

A postura de Lúcio Costa, figura central no projeto de seleção do “patrimônio brasileiro”, foi decisiva nesse processo seletivo. Sua rejeição aos estilos arquitetônicos da segunda metade do século XIX reforçou a exclusão desses bens no debate preservacionista. Obras associadas a memórias “incômodas”, como prisões, foram particularmente negligenciadas. Um exemplo emblemático é a antiga Cadeia de Maceió, cuja preservação foi descartada,

apesar dos esforços de técnicos como Moacir Sant'Anna – diretor do Arquivo Público de Maceió e Fernando Lobo – presidente do Diretório Acadêmico "Manuel Diégues Júnior. Para Lúcio Costa, edifícios dessa natureza estariam ligados a uma “triste memória”, o que, em sua visão, os tornava incompatíveis com o ideal estético e simbólico que o IPHAN buscava preservar.

Contudo, nas últimas décadas, o campo do patrimônio tem se transformado, especialmente com o avanço das discussões sobre os chamados "patrimônios difíceis" ou "patrimônios sensíveis" — espaços associados à dor, à opressão, à violência e à exclusão. Essa nova abordagem, influenciada por debates internacionais, reconhece que o patrimônio não se limita ao que é belo ou glorioso, mas inclui também os testemunhos materiais de processos históricos traumáticos, como a escravidão, a ditadura, os genocídios, a exclusão social e a desigualdade racial.

Nessa perspectiva, preservar edifícios como as cadeias, casas de detenção e outros espaços associados à repressão e ao sofrimento torna-se um ato político de reconhecimento e enfrentamento do passado. Como destaca Pierre Nora (1993), a memória é sempre construída a partir de lugares de disputa simbólica, nos quais o poder escolhe o que deve ser lembrado e o que será esquecido. Assim, o tombamento não é apenas um ato técnico ou neutro, mas um instrumento de poder simbólico que define quais memórias serão legitimadas como parte do patrimônio nacional.

A demolição da antiga Cadeia de Maceió, à revelia da resistência de alguns técnicos, ilustra como os interesses econômicos e urbanísticos — a exemplo da expansão da malha viária e da criação do estacionamento — se sobrepuseram ao valor histórico e simbólico do edifício. A justificativa da “modernização urbana” revela uma lógica desenvolvimentista que, ao longo do século XX, contribuiu para a destruição de alguns bens edificados significativos do patrimônio da cidade de Maceió.

Apesar do insucesso em impedir a demolição, os esforços de Moacir Sant'anna, Marcelo Cavalcante e Henrique Leite resultaram na elaboração de um levantamento preliminar de monumentos históricos de Alagoas — documento que, embora relevante, também reflete os limites e intencionalidades do processo de preservação. Como qualquer instrumento técnico, ele é um produto de seu tempo, condicionado pelas forças políticas e culturais que o produziram.

É, portanto, essencial repensar a política de preservação patrimonial a partir de uma perspectiva crítica, que conte colecionar não apenas os bens tradicionais e consagrados, mas também os lugares silenciados, dolorosos ou periféricos da memória. A incorporação dos patrimônios difíceis como parte integrante da história coletiva é um passo fundamental para a construção de uma política mais democrática, inclusiva e sensível à diversidade de experiências e narrativas que compõem o tecido social brasileiro. Além disso, torna-se imprescindível a realização de ações e iniciativas que registrem essas memórias e as tornem acessíveis às gerações futuras, contribuindo para o reconhecimento desses acontecimentos e para o enfrentamento do esquecimento dessas lembranças.

AGRADECIMENTOS

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pela concessão da autorização para utilização dos documentos que subsidiaram o desenvolvimento do presente artigo.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Guilherme Lopes. *Vidas encerradas: uma análise da arquitetura penitenciária brasileira à luz da criminologia crítica*. 2020. 298 f. Dissertação (Mestrado em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.
- BARRETO, Paulo Thedim. *Casas de Câmara e Cadeia*. in Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 11, Rio de Janeiro: 1947, pp. 77-79.
- BASTOS, Caroline Rocha. *Restauração do Palacete São Cornélio: conceitos para transformação do ambiente construído*. 2020. Dissertação de Mestrado (Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MPCECRE) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.
- BORGES, Viviane. Memória pública e patrimônio prisional: questões do tempo presente. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 310–332, 2018. DOI: 10.5965/2175180310232018310. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018310>. Acesso em: 29 nov. 2025.
- BORGES, Viviane; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *Patrimônio prisional*. In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (orgs.). Dicionário temático de patrimônio: debates contemporâneos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020. p. 237–240.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos. *Resolução n. 16, de 20 de dezembro de 1994. Orientações para elaboração de projetos para construções de estabelecimentos penais*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 1994.

CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*: do indivíduo às retóricas holistas. Memória e Identidade. Tradução Maria Letícia Ferreira, 1ªed., São Paulo: Contexto, 2012. p. 21-57.

CASARIN, Thiago da Cunha Martins; CASTRIOTA, Leonardo Barci. As diversas dimensões do patrimônio cultural: patrimônio e memória social — Perspectivas na preservação do patrimônio sensível: abordagens iniciais. In: 11º Mestres e Conselheiros – As diversas dimensões do patrimônio cultural: patrimônio e memória social, Belo Horizonte, MG, 26 a 28 jun. 2019. Universidade Federal de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/54271>. Acesso em: 29 de novembro de 2025.

CAVALCANTI, Verônica Robalinho. *La production de l' espace à Maceió (1800-1930)*. Tese (Doutorado), Universite de Paris I, Panthéon- Sorbonne (Institut d'étude développement économique et social). 1998.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: história da violência nas prisões. 10.ed. Tradução de Lígia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1993.

CASTRO, Elizabeth Amorim de. *Edifícios públicos de Curitiba*: ecletismo e modernismo na arquitetura oficial. Curitiba, PR: Edição do autor, 2011.

CORDEIRO, Suzann.

CORDEIRO, Suzann. *Arquitetura penitenciária*: evolução do espaço inimigo. Arquitextos, v. 059, texto especial 299, 2005. Recuperado em 13 de setembro de 2024, de <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/05.059/480>.

CORDEIRO, Suzann. *Até quando faremos relicários*: a função social do espaço penitenciário. Maceió: EDUFAL, 2010.

CORDEIRO, Suzann. *De perto e de dentro*: Descrevendo as relações entre os indivíduos presos e o espaço penitenciário. 2008. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. CORDEIRO, Suzann. Até quando faremos relicários: a função social do espaço penitenciário. Maceió: Edufal, 2010.

CORDEIRO, Suzann. *Entre Celas e Cancelas*: Descrevendo o Espaço do Sistema Penitenciário. In: 6º Projetar: O projeto como instrumento para a materialização da arquitetura, ensino, pesquisa e prática, 2013.

CORDEIRO, S.; DAUFEMBACK, V. *O espaço da arquitetura penal: para além de seus limites*. In: MACHADO, M. R.; MACHADO, M. R. D. A. (org.). Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre. São Paulo: FGV Direito, 2015. p. 475-495.

CORDEIRO, Suzann. *Até quando faremos relicários: a função social do espaço penitenciário (revisado e ampliado)*. 3ª edição Maceió: Companhia do Livro, 2023.

CORDEIRO, Suzann. In: Curso de Arquitetura Prisional 2024, Seminário/Aula 2: *Materialização Histórica da Arquitetura Prisional*, São Paulo, 2024.

CORDEIRO, Suzann; HIDAKA, Lucia Tone Ferreira. *A construção do encarceramento em Alagoas: uma análise histórica e social da arquitetura prisional*. Oculum, Campinas, no prelo, 2025.

- AEA.GUERRA, Fernando; MENEZES, José Luiz. *Arquitetura Brasileira: Aljube de Olinda*. Recife: No prelo, 2017.
- CZAJKOWSKI, Jorge. *Guia da arquitetura colonial, neoclássica e romântica no Rio Janeiro*. Rio de Janeiro, Brasil: Editora Prefeitura do Rio de Janeiro, 2000.
- DAUFEMBACK, V. et al. Nota Técnica de 18 de janeiro de 2018. Análise sobre os impactos da alteração da Resolução n. 09, de 18 de novembro de 2011, do CNPCP, que define as Diretrizes para Arquitetura Penal no Brasil, 2018.
- FEDELE ABATIDAGA, Javier. Fábricas, cárceles y manicomios. DC. Revista de crítica arquitectónica, n. 15-16, p. 255-263, 2006.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo*. Rio de Janeiro, URRJ/IPHAN, 2005. FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA.
- GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; CORRÊA, Elayne Lins. Reconceituações contemporâneas do patrimônio. Salvador: EDUFBA, 2011.
- HEYNEN, Hilde. Space as receptor, instrument or stage: Notes on the interaction between spatial and social constellations. International Planning Studies, v. 18, n. 3-4, p. 342-357, 2013.
- LEÃO, Tharcila Maria Soares. *A história da paisagem da praça Dom Pedro II em Maceió – AL*. 2010.
- LIMA JR., Félix. Maceió de outrora. Maceió: EDUFAL, 2001.
- MARANHÃO, Ana Paula Barradas. *Do cárcere ao tombamento: uma nova simbolização através da cultura*. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.
- MENEZES, Ulpiano T. Bezerra. *A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais*. 1992.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do. *Preservando a arquitetura do século XX: o IPHAN entre práticas e conceitos*. Disponível em: <https://cadernos.proarq.fau.ufrj.br/public/docs/Proarq19_PreservandoArquitetura_FlaviaNascimento>
- NORA, P., & Aun Khoury, T. Y. Entre memória e história: A problemática dos lugares. Projeto História: Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História, 10. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. 1993.
- PONTES, Ana P. G. *Diálogos Silenciosos: Arquitetura moderna brasileira e tradição clássica*. (Tese Mestrado em Arquitetura) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC-RIO. Rio de Janeiro. 2005.
- RABELLO, Sonia. *O tombamento*. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *O quadro da arquitetura no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- SANT'ANNA, Márcia. *Da cidade – monumento à cidade-documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990*. Salvador: Oiti Editora, 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. *Levantamento Preliminar dos Monumentos Históricos e Artísticos de Alagoas*. 1970.

TENÓRIO FILHO, J. R.; CORDEIRO, S. *Construções penais e o diálogo com a cidade: a (não) política de implantação de equipamentos penais no meio urbano. urbe*. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 10, p. 371-386, 201.

TENÓRIO FILHO, J. R.; CORDEIRO, S.; CARVALHO NETO, A. *Estado da arte dos sistemas construtivos de unidades penais de regime fechado no Brasil*. In: Anais do Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído, 15º ENTAC. Maceió: Antac, 2014. p. 3327-3336.

TICIANELLI. Cadeia Pública de Maceió. *O Presídio da Morte da Praça da Independência*. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/o-presidio-da-morte-de-maceio.html>. Acesso em: 10 de abril. 2025.

TICIANELI, Edberto. *Ladeira Manoel Ramalho de Azevedo, antiga do Calabouço, do Tesouro e Pinto Martins*. Blog História de Alagoas. (2017). Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/ladeira-manoel-ramalho-de-azevedo-antiga-do-calabouco-do-tesouro-e-pinto-martins>. Acesso em: 15 de abril. 2025.

TREVISAN, Anderson Ricardo. *Debret e a Missão Artística Francesa de 1816: aspectos da constituição da arte acadêmica no Brasil*. Plural, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, nº14, 2007, pg. 9-32.

Karla Rachel Jarsen de Melo Calheiros: Mestra Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos pelo MP-CECRE/Universidade Federal da Bahia (2020). Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal de Alagoas (2016). Especialista em Educação e Patrimônio Artístico (UAB/UnB, 2019) e pós-graduanda Lato Sensu em Gestão Social do Patrimônio Cultural pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Atuou como assessora técnica em Patrimônio Cultural no município de Maragogi/AL (2021–2023). Possui experiência em projetos voltados ao patrimônio edificado e imaterial, com destaque para a elaboração de diagnóstico do edifício da OAB/AL, o desenvolvimento de dossiê para o registro dos Saberes e Formas de Expressão das Bandas Filarmônicas de Marechal Deodoro/AL, além da realização de ações e oficinas de educação patrimonial. Integrou a iniciativa como o projeto Cidade de Afetos: Maceió Revelada em Memórias, voltado à educação patrimonial e à criação artística coletiva em bairros afetados pela mineração. Atua principalmente nas áreas de patrimônio cultural, memória, educação patrimonial, preservação do patrimônio cultural, levantamentos cadastrais, fotográficos e aéreos, bem como na produção de materiais ludo-pedagógicos.

Suzann Flávia Cordeiro de Lima: Professora Associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Professora Visitante do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito, Medicina Forense e Criminologia, da Universidade

de São Paulo (USP), Coordenadora do Núcleo de Pesquisas sobre Projetos Especiais (NUPPES/UFAL) e coordenadora da linha de pesquisa sobre espaços de encarceramento do Laboratório de Gestão Penitenciária da Universidade de Brasília (LABGEPE/UNB). Graduada e mestra em Arquitetura e Urbanismo (1998), Doutora em Psicologia pela UFPE (2008), Pós-doutorado em Criminologia pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica (2016), estágio de capacitação Pós-doutoral em Design, Inovação e Tecnologia Pela C.E.S.A.R. School (2020), numa trajetória de pesquisa que aborda, de forma multi e interdisciplinar, o ambiente construído e, especificamente, a Arquitetura Prisional e socioeducativa. Foi Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP (2011-2013), onde coordenou a elaboração das Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal. (Resolução 9/2011) adotada como referência na Arquitetura Penal da América Latina. Colaboradora da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para a elaboração das Diretrizes Básicas sobre Arquitetura socioeducativa do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2005; 2017). Experiência na elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e acompanhamento de obras de estabelecimentos prisionais, socioeducativos e de justiça, bem como elaboração e atuação em convênios com a Gestão Pública no Brasil e exterior (África, América Latina). Experiência na elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e acompanhamento de obras de grande porte, bem como elaboração e atuação em convênios com a Gestão Pública. Consultora e Perita na área de Arquitetura Penal e Socioeducativa. Autora de vários projetos arquitetônicos e consultorias de Unidades Penais no Brasil e fora do país (África, América Latina). Autora de diversos livros sobre Arquitetura Penal/ Prisional e Socioeducativa.

Thalianne de Andrade Leal: Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas (2007). Mestrado em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). Tem experiência na área de Conservação Urbana, com ênfase em Gestão do Patrimônio Urbano. Atualmente é servidora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Texto recebido em: 01/07/2025

Texto aprovado em: 08/12//2025